DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO.....

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2025

PA nº 260/2025. **PE nº** 058/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas cadastrais, creditícias e de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas, com acesso a bases de dados como SPC e Serasa, incluindo inclusão de débitos e emissão de notificações, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Recorrente:** SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 29.341.643/0001-80. **Teor final da decisão:** *"(...). Diante do exposto, arrimada na Lei n° 14.133/2021, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, e mantenho in totum a decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou vencedora do certame a pessoa jurídica PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA. Com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame a licitante PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n° 07.166.940/0001-02, com o valor global ofertado de R$ 67.999,74 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município de Monte Santo - Bahia, encaminhando o inteiro teor, por e-mail, em via digitalizada, para a Recorrente e Recorrida, e anexe ao sistema do Banco do Brasil para o conhecimento de todos os licitantes. Cumpridas tais formalidades, retornem-me os autos para apreciação e deliberação quanto à homologação do presente certame, e consequente convocação da licitante para assinar o contrato"*. Monte Santo - BA, 02 de dezembro de 2025. **Silvania Silva Matos** - Prefeita Municipal.